

DECRETO Nº 4.385, de 11 de maio de 2016.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 0012.2399	33903900	011518	225.000,00
TOTAL			225.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

1.19.0.12.361. 0012.1337	33903900	011518	30.000,00
1.19.0.12.3 61.0012.133 7	44905100	011518	20.000,00
1.19.0.12.3 61.0012.134 0	33903900	011518	30.000,00
1.19.0.12.3 61.0012.134 0	44905200	011518	50.000,00
1.19.0.12.3 61.0012.240 2	33903900	011518	20.000,00
1.19.0.12.3 61.0016.132 1	33903900	011518	10.000,00
1.19.0.12.3 61.0016.132 1	44905200	011518	10.000,00
1.19.0.12.3 63.0012.133 9	33903900	011518	15.000,00
1.19.0.12.3 63.0012.133 9	44905100	011518	15.000,00
1.19.0.12.3 65.0012.133 8	33903900	011518	15.000,00
1.19.0.12.3	44905100	011518	10.000,00

65.0012.133**8**

TOTAL

225.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal